



## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024

### CONTRATO Nº03/2023

(Termo de Aditamento nº01/2024 ao Contrato nº03/2023, de 06 de fevereiro de 2023 – Contrato administrativo de prestação de serviços de empresa especializada em contabilidade pública, visando à prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade, financeira, orçamentária e folha de pagamento, bem como envio de dados informatizados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo ao sistema AUDESP, demonstrativos da LRF, SOCONFI, DCTF, E-social, desta Câmara Municipal)

No dia 02 de fevereiro de 2024, com fulcro no inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D OESTE**, com sede administrativa na AV. SAO PAULO, Nº.481 - CEP:15650-000 - BAIRRO:CENTRO - CIDADE: ESTRELA D`OESTE - SP, inscrito no CNPJ 56.367.634/0001-31, neste ato representada pelo Senhor **VICENTE APARECIDO ROMERO**, brasileiro, casado, sindicalista, portador do RG 21.579.352 e do CPF nº 070.347.228-38, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 773, Jardim Euclides Maraia, Estrela d' Oeste/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, com sede a Rua Duque de Caxias, nº. 318, centro de Turmalina, estado de São Paulo, CEP 15.755-000, inscrita no CNPJ nº.06.021.682/0001-03, representado neste ato por seu Representante Legal, **Senhor Jarbas José de Almeida**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF nº 098.274.388-24 e RG nº 18.556.366 SSP/SP00, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato nº03/2023, firmado em 06/02/2023, têm entre si acordado e ajustado o aditamento das Cláusulas 2 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

**I** - O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 06/02/2023, tendo por objeto a prestação de serviços especializados em contabilidade pública, visando à prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade, financeira, orçamentária e folha de pagamento, bem como envio de dados informatizados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo ao sistema AUDESP, demonstrativos da LRF, SOCONFI, DCTF, E-social, desta Câmara Municipal.

**II** - Por efeito deste aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 06/02/2023, que vigorará de 05/02/2024 até o dia 04/02/2025.

**III**- Para efeitos deste aditivo o valor global do presente é de R\$57.123,13 (cinquenta e sete mil cento e vinte e três reais e treze centavos); e mensal de R\$4.760,26 (quatro mil setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos).

**IV** - A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**V** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 06/02/2023.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.



# ***Câmara Municipal de Estrela d'Oeste***

ESTADO DE SÃO PAULO

**Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"**

Av. São Paulo, nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ESTRELA D`OESTE- SP, 02 de fevereiro de 2024.


  
\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ESTRELA D OESTE**

(Vicente Aparecido Romero)  
Presidente-  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**GAMA CONSULTORIA CONTÁBIL  
LTDA**

(Jarbas José de Almeida)  
representante  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Jenifer Luana da Silva Cordioli  
RG: 44.830.306-1

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Rafael Marques Dadona  
RG: 35.342.817-6